

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO  
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

**AUTOGRAFO DE LEI, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,  
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:**

**LEI:**

**Art. 1º - AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 2.777.954,53** (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), necessário para a **“inclusão”** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

**I – Recursos de Transferência Especial da União:** através de **“Transferência”** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

**a) Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019**, que Acrescenta o artigo 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual e **Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021**, que Estabelece as normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a Estados, Distrito Federal e Municípios de que trata

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO  
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

o artigo 166-A da Constituição: Repasse financeiro referente à **Emenda Parlamentar nº 202437060004 do Deputado Federal Lúcio Mosquini**, Plano de Ação: 09032024-072377, Programa: 09032024, destinado a investimento, tendo como **Objeto: Drenagem e Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**COLORADO DO OESTE – RO, 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ASSIS SPANHOL**  
Vereador Presidente da CMCO

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**  
Vereador Vice-Presidente da CMCO

**MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA**  
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

**WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA**  
Vereador 2º Secretário da CMCO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO**  
**PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

**ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI**

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 1º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Transferência Especial da União							
**Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021 - Emenda Parlamentar nº 202437060004 - Deputado Federal Lúcio Mosquini							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.2.037	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	684	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.706 0	TEU SDDR	2.777.954,53
							TOTAL GERAL 2.777.954,53

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Transferência Especial da União							
**Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021 - Emenda Parlamentar nº 202437060004 - Deputado Federal Lúcio Mosquini							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.2.037	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	686	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.706 0	TEU SD	2.777.954,53
							TOTAL GERAL 2.777.954,53

**COLORADO DO OESTE – RO, 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ASSIS SPANHOL**  
Vereador Presidente da CMCO

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**  
Vereador Vice-Presidente da CMCO

**MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA**  
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

**WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA**  
Vereador 2º Secretário da CMCO



ID: 397158 e CRC: 4F620833



DOI: 397158 e CRC: 4F620833



## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2893	09/10/2024
ID:	<b>397158</b>	Processo
CRC:	<b>4F620833</b>	Documento
Processo:	55-71/2024	
Usuário:	PAULA KATRINNE SOARES SANTANA	
Criação:	09/10/2024 09:23:42	Finalização: 09/10/2024 09:24:32
MD5:	AEE6E62AB785D9A991701F7C1103A181	
SHA256:	F27A1AA15F5D24AF0487A05CB2F318660181D71DEBA5DF822ACAAB559207F7DA	

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2893

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	09/10/2024 09:23:42
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	09/10/2024 09:23:42
--------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 128	09/10/2024	397161
-------------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	09/10/2024 09:26:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	09/10/2024 10:35:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	09/10/2024 10:45:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	09/10/2024 11:33:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 397158 e o CRC 4F620833.